



AUTORIZAÇÃO

Compulsado pelo ímpeto da estrita legalidade e das demais normas estampadas no art. 37 da Constituição Federal de 1988, com base no Art. 63º da Lei Municipal de Nº 181/2007 (Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN) e nos termos do Decreto Municipal Nº 057/2019. AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO E APROVO O PEDIDO DE SOLICITAÇÃO CONFORME MEMORANDO Nº 425/2021-SEMSAB, ao mesmo tempo em que encaminho a solicitação a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO para serem observados os dispositivos legais.

Portalegre/RN, 08 de outubro de 2021.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal



Assunto: **Concessão de Diária**
Valor da Diária: **R\$ 30,00**

PARECER DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Examinando o presente processo, referente ao acima exposto, foi verificado que o mesmo tem dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Portalegre/RN, 08 de outubro de 2021.

Maria Marta de Paiva Bezerra
Secretária Municipal de Planejamento
Finanças e tributação



CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria n° 425/2021- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Antonio Sobrinho**, CPF N° **297.274.134-04**, matrícula n° **662**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **08/10**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista o paciente Benedito Alves de Melo para realizar tratamento oncológico no Hospital Solidariedade**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 08 de outubro de 2021.

Temistocles Maia de Lucena
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria n° 027/2021